DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇAO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não	ultrapassem o limite
estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualm	nente correspondentes
a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.	

1. DATA: 27 e 28 de junho de 2019
1. UNIDADE REQUISITANTE:
Responsável pela requisição: Jussara Rodrigues Meira
Telefone/ramal para contato: 1071
 DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:
Contratação do Sr. TAINAN CARLOS CORREIA SILVA, analista judiciário do TST, para atuar como instrutor no curso presencial sobre o "Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT", para duas turmas, nos dias 27 e 28 de junho de 2019, das 09h30 às 17h30 (7 horas-aula cada), em Campinas/SP, ação voltada a servidores do TRT-15.
PTRes: Capacitação de Recursos Humanos
1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:
DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:
1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

Documento juntado por jussarameira - JUSSARA RODRIGUES MEIRA

(x) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos

serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A realização deste curso nasceu de demanda do Senhor Secretário de Orçamento e Finanças do TRT-15, considerando a subutilização das informações disponibilizadas no sistema SIGEO-JT pelo público-alvo do curso (servidores de coordenadorias da SOF e também do Controle Interno), bem como a necessidade de formação de multiplicadores deste conhecimento na 15ª Região.

Em face do caráter obrigatório e abrangência nacional do referido sistema, é essencial o aprimoramento dos usuários na uso da ferramenta de inclusão e de obtenção das informações do planejamento e da execução orçamentária e financeira.

Para a contratação foi indicado o docente Tainan Carlos Correia Silva, que é Analista Judiciário, na especialidade Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, com pós graduação lato sensu em 10/02/2010, além de fazer parte do banco de instrutores do TST para treinamentos nas funcionalidades do SIGEO-JT no TST e TRT´s. O currículo do docente ilustra conhecimentos e experiências que o habilitam à transmissão do conteúdo abordado no evento, restando g arantida a qualidade da ação de capacitação almejada pela EJud15.

A contratação será baseada no Ato Regulamentar GP nº 04/2012, em razão da decisão de Presidência que suspendeu a adoção dos valores fixados pela Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019.

1. PREVISÃO DE CUSTOS

O valor a ser despendido resulta da aplicação do art. 18, caput, c/c Anexo I – Especialização do Ato Regulamentar GP nº 04/2012 (7h x R\$ 368,60 x 2 turmas)

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

- (x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação
- 8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)
- 8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)
- () Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?
- 8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim
- 8.4 é prevista marca de referência?
- () Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de

referência? () Sim () Não

- 8.5 é exigida marca específica?
- () Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

 PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO
Escola Judicial: Rua Barão de Jaguara, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP Dia 27 e 28/06/2019, das 09h30 às 17h30 (1,5h de intervalo).
1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: não se aplica
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? () SIM (x) NÃO Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023
HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS? () SIM (x) NÃO Se sim, anexar
HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? () SIM (x) NÃO Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato
HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? () SIM (x) NÃO Se sim, indicar quais normas
SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? () SIM (x) NÃO Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Documentos anexos: Plano de Ação Formativa, com autorização da Direção da EJud15 para a contratação; diploma de pós-graduação; formulário com dados pessoais do contratado; currículo; Anexo IIIB; Ato Regulamentar GP 04/2012 e tabela de remuneração; decisões da Presidência e da Direção da EJud15 suspendendo a aplicação do Ato Regulamentar GP-EJ 01/2019.

Contatos do professor: tainan.silva@tst.ius.br; (61)3043-7544 / (61) 98443-6762